



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO REAL**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente):** Waldir Bispo dos Santos  
**Vice-Presidente:** Clériston da Silva Barbosa  
**Editor:** Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSO**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº018/2025, com base na alínea “P”, inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021, para contratação direta com a empresa ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, denominada CONTRATANTE, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Câmara Municipal de Rio Real, através das inscrições no Evento PRA FRENTE NORDESTE “CONFERÊNCIA DE GOVERNANÇA, DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO REGIONAL a ser realizadas no período de 19 a 22 de setembro de 2025, com seguintes temas: 1 Governo Digital – IA e Gestão Municipal: otimizando recursos e melhorando a eficiência das prefeituras; 2 Cidades inteligentes e Governanças na administração pública; 3 Caminho para ampliar recursos e garantir resultados / Como as emendas Parlamentares podem mudar a realidade dos municípios até 50 mil habitantes; 4 Orçamento Federal; 5 Educação Inovadora; 6 Contratações Públicas: Boa praticas para garantir qualidade e eficiência; 7 Prefeito do Futuro, no valor global de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Rio Real - Bahia, 18 de setembro de 2025.

**Waldir Bispo dos Santos**  
Presidente